

Cadastrando Atividades Desoneradas (Lei 12.546/2011)

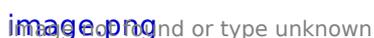
Veja também os Itens:

- [Cadastrando Atividades Desoneradas](#)
- [Cadastro dos Motivos da Desoneração](#)
- [Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas](#)
- [Desoneração de ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [Desoneração do ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)



O cadastro das **Atividades Desoneradas** deverá ser realizado no menu

Manutenção>Produtos>Tabelas>Atividades Desoneradas



Através desta tela serão cadastradas as atividades incluídas na Lei 12.546/2011.

- O campo Código representa um identificador único para a atividade, através do qual podem ser realizadas outras operações do sistema (como a geração do Bloco P do [EFD Contribuições](#), no **Sistema Livros Fiscais**, ou a [desoneração da folha de pagamento](#) na geração da GPS, no **Sistema de Folha de Pagamento**).
- O campo Descrição tem como finalidade nomear a atividade.
- O Cód. Receita indica o código de receita usado na guia DARF para recolher o valor correspondente a atividade e é usado na geração do Bloco P do [EFD Contribuições](#).
- O campo Data de inclusão é acessível apenas através do **Sistema de Folha de Pagamento**. Ele indicará a data em que a Lei 12.546/2011 passou a abranger esta atividade.

image.png
Image could not be loaded or type unknown

Revision #10

Created 29 June 2023 18:40:47 by ProjetosD

Updated 6 January 2025 13:58:21 by ProjetosD